

## Prescrição Farmacêutica: Aspectos Técnicos da Resolução CFF nº 586/13

### OBJETIVO

Proporcionar conhecimento e atualização ao profissional farmacêutico em relação à prescrição farmacêutica, contemplando os aspectos legais e técnicos descritos pela Resolução CFF nº 586/2013.

### PÚBLICO ALVO

Profissionais farmacêuticos e acadêmicos.

### PRÉ-REQUISITO

Ser profissional farmacêutico inscrito no CRF/MG e regular com a instituição. Acadêmicos de farmácia devidamente caracterizados na ficha de inscrição.

### PALESTRA

#### Prescrição Farmacêutica: Aspectos Técnicos da Resolução CFF nº 586/13

**Gabriel Alberto de Carvalho Barbosa** - Graduado em Farmácia pela Faculdade Pitágoras campus Poços de Caldas. cursou disciplina de Desenvolvimento de Sistemas de Liberação Controlada de Fármacos como aluno especial no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Biofarmacêutico e Propriedade Intelectual da UFMG. Possui experiência de atuação em Drogeria e Farmácia Hospitalar, exercendo suas funções na Unimed Poços de Caldas. Técnico em Alimentos pelo Senai - Centro Tecnológico do Setor Alimentício, atuou como microbiologista na Danone Produtos Lácteos Frescos do Brasil e estagiou no Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos do ITAL nos laboratórios de referência em bacteriologia e micologia. Conselheiro suplente do Conead - Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas e membro do GT de Drogeria e Farmácia Comunitária do CRF/MG - 2018/2019. Atualmente é assessor de diretoria no CRF/MG.

### PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará mediante inscrição prévia;
- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na área restrita do site ([www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)) no menu de "Eventos", no link "Eventos Disponíveis".
- A inscrição só será validada após preenchimento, concordância de todos os critérios apresentados e avaliação do Setor de Capacitação Profissional.
- Qualquer mensagem de erro deve ser arquivada digitalmente e ser enviada por e-mail ([capacifar@crfmg.org.br](mailto:capacifar@crfmg.org.br)).
- O participante selecionado que não comparecer ficará impossibilitado de participar dos eventos de capacitação da entidade no período de **6 meses**;
- Na área restrita do participante está disponível a opção de **cancelamento** da sua participação. O cancelamento deve ser feito **48 horas** antes do evento, não sendo aceito de última hora sem justificativa plausível.
- As inscrições serão encerradas **24 horas** antes do evento ou o total preenchimento do número de vagas disponibilizadas;

# Capacifar

## CERTIFICADO

- O recebimento do certificado digital será (via área restrita), após avaliação do evento feita pelo participante. O certificado está vinculado a participação em tempo integral no evento de capacitação, devidamente comprovada, somente para os inscritos.

## SELEÇÃO

- A seleção respeitará as prioridades já definidas neste documento e ordem de inscrição eletrônica, sendo de total responsabilidade de o inscrito verificar sua situação no site e ler as mensagens enviadas;
- Farmacêuticos inscritos no CRF/MG têm prioridade de seleção das vagas.

## EVENTO

**Data:** 21 de fevereiro de 2019

**Cidade:** Uberlândia

**Duração:** 3h00

**Horário:** 19h00 às 22h00

**Local:** Auditório Unitri

**Endereço:** Av. Nicomedes Alves dos Santos, 4545 - Gávea - Uberlândia/MG

**Vagas:** 100

## REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG).

## APOIO

Unitri - Centro Universitário do Triângulo (Curso de Graduação em Farmácia).



## DOAÇÃO

01 litro de leite UHT.

## Obs.:

- 1) Na área de acesso restrito no site do CRF/MG serão postadas todas as informações pertinentes, sendo **dever do participante** sempre consultar para obter maiores informações.
- 2) Este é um evento de cunho técnico científico, não sendo espaço adequado para disputa eleitoral.